



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

ANEXO III

DO EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE 2026

REGRAS DO SORTEIO

1. Os sorteios serão realizados no Auditório Wilson Faria, no Edifício de Santo Ildefonso, entre os candidatos admitidos que tenham apresentado a sua candidatura de acordo com o previsto no anexo I e demais legislação em vigor;
2. Os sorteios serão realizados de forma pública e presencial, com todos os candidatos admitidos que, no caso de impedimento, deverão apresentar declaração de representação (conforme Anexo IV), devidamente preenchida e subscrita pelo candidato; no sorteio apenas será garantido o acesso de um candidato por candidatura e cada representante apenas poderá representar um candidato;
3. À entrada para o sorteio, o candidato será devidamente identificado e registado, ao qual será atribuído um número de ordem;
4. O sorteio observará o seguinte procedimento: será anunciado o local a sortear, extraindo-se, de seguida, o número de ordem do candidato a quem será concedido o título de ocupação do aludido local ou a licença para a prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário;
5. A cada candidato só pode ser atribuído um lugar;
6. O candidato a quem tenha sido atribuído um lugar ou que tenha recusado a atribuição que lhe coube nos termos do sorteio, fica excluído do sorteio dos restantes lugares, aos quais se tenha candidatado;
7. Os lugares que não se mostrem atribuídos serão novamente sorteados após conclusão do primeiro sorteio de todos os lugares a atribuir;
8. A adjudicação da atribuição do título de ocupação do espaço público, para a venda ambulante, ou a atribuição da licença para a prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário será efetuada mediante o pagamento da taxa devida de acordo com o estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto;
9. Para efeitos de atribuição dos lugares cujos candidatos não tenham efetuado o pagamento das respetivas taxas, ou tenham desistido do lugar, a União das Freguesias criará uma lista de suplentes hierarquizadas por ordem de sorteio.

